



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 05/2025.

Senhor Presidente, senhores(as) vereadores(as):

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 29.01.2025, às 18h15min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer conjunto ao Projeto de Lei N° 05/2025, com emenda 01/2025.

Ao analisar o Projeto de Lei nº 05/2025, a comissão verificou a ausência de um inciso, pois no artigo 5º consta a sequência de incisos I, II, III, e, em seguida, o inciso V, o que configura um equívoco de digitação, passível de correção. Além disso, foi identificada a presença de duas notas de rodapé inexistentes, sendo uma no Art. 11, § 1º e outra no Art. 17, as quais também constituem apenas equívocos de digitação, podendo ser corrigidas. Sendo assim, as comissões são favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº 05/2025, com emenda modificativa 01/2025, a fim de corrigir os vícios apontados e alterações na estrutura ortográfica do projeto.

Após analisar o Projeto de Lei, as Comissões Permanentes optam pela correção dos vícios apontados e apresentaram **parecer favorável com emenda a tramitação do mesmo.**

Alto Alegre/RS, 29 de janeiro de 2025.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:


Eliane Dalberto

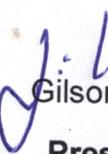
Presidente


Renildo da Silva

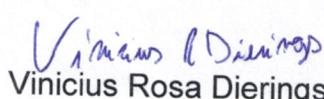
Membro


Selori Rosa

Relator


Gilson Maier

Presidente


Vinicius Rosa Dierings

Relator


Selori Rosa

Membro

RECEBIDO
Em: 04/02/2025
Nome:
Ass.: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

III - JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Prezados Colegas,

Apresentamos a presente emenda para corrigir os vícios apontados e alterações na estrutura ortográfica do projeto.

Vereadores que subscrevem a emenda:

Eliane Dalberto

Renildo da Silva

Vinicius Rosa Dierings

Selori Rosa

Gilson Maier

RECEBIDO

Em: 04 / 02 /2025

Nome:

Ass.: *ABs*